

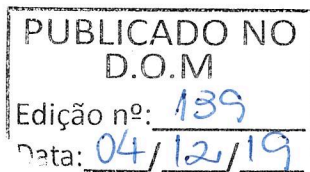


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.838

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.605/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.803/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Memorando nº 4.292/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.605/19, haja vista que constou no artigo 1º a concessão pelo período de 30 (trinta) dias quanto o correto seria pelo período de 90 (noventa) dias, bem como, constou o período da terceira parcela sendo: 15/01/2022 a 13/01/2022 quando o correto seria 15/01/2022 a 13/02/2022; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.605/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor **JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA - RE 14.798**, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.033.023-6, **onde se lê:** pelo período de 30 (trinta) dias, **leia-se:** pelo período de 90 (noventa), bem como, **onde se lê: III - 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2022 a 13/01/2022, leia-se: III - 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2022 a 13/02/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito